



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 14.133/2021

I - SETOR REQUISITANTE

Diretoria de Serviços Urbanos

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo instituir um registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção que atenderão às demandas dos diversos setores da administração municipal de Meridiano/SP. Esta medida é essencial para garantir a manutenção adequada das estruturas públicas, possibilitando a realização de reparos, reformas e obras de melhoria em prédios, vias públicas, escolas, postos de saúde, espaços de lazer e demais instalações pertencentes ao município.

A diversidade dos serviços e setores envolvidos exige a disponibilidade contínua de materiais de construção dentre outros insumos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, além de assegurar a preservação e melhoria da infraestrutura municipal.

III – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Ressalto ainda que a contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Meridiano, pois este ainda se encontra em fase preparatória.

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora do objeto será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues, danificados, ou não compatíveis com as especificações do termo.

Na substituição do objeto em desconformidade com as normas, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia e sem custo adicional para a contratante.

Os itens ofertados como específicos da área devem estar no que couber e for possível nos critérios abaixo:



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Atender ao padrão de qualidade dos bens, respeitando obrigatoriamente as especificações elencadas no item Termo de Referência.

A entrega dos bens deverá ocorrer no endereço listado no Termo de Referência.

A realização da entrega dos bens está condicionada ao encaminhamento pelo solicitante de Autorização de fornecimento/Pedido ao fornecedor.

O fornecedor deve manter endereço de e-mail e telefone atualizado junto ao cadastro de fornecedores do Município, de forma a evitar extravio de Autorização de Fornecimento.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram apuradas, tomando-se como parâmetro, o consumo dos últimos 12 meses, em função dos quantitativos utilizados pelas secretarias.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA PVC REFERÊNCIA: DOCOL/HYDRA	20	PC	61,03	1.220,60
2	ADESIVO PVC 175G	10	UNID	25,51	255,10
3	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	20	UNID	11,48	229,60
4	AGUARRÁS 5 LITROS	30	UNID	83,78	2.513,40
5	ALICATE UNIVERSAL 8 EM AÇO, COM CABO DE PLÁSTICO	20	UNID	53,98	1.079,60
6	ANEL DE VEDAÇÃO C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	40	UNID	11,91	476,40
7	ARAME GALVANIZADO BWG Nº 14	60	KG	27,42	1.645,20
8	ARAME GALVANIZADO BWG Nº 16	60	KG	29,85	1.791,00
9	ARAME GALVANIZADO BWG Nº 18	70	KG	32,85	2.299,50
10	ARAME RECOZIDO BWG Nº 18	80	KG	21,09	1.687,20
11	ARGAMASSA 20 KG AC II EXTERNO	50	SACO	33,13	1.656,50
12	ARGAMASSA 20KG AC I INTERNA	70	SACO	17,33	1.213,10
13	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO FECHAMENTO COMUM Formato quadrado em polipropileno, material resistente e sólido. Cor conforme solicitação.	20	UNID	103,42	2.068,40
14	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO ALMOFADADO FECHAMENTO COMUM Formato oval em polipropileno, material resistente e sólido. Cor conforme solicitação.	20	UNID	109,12	2.182,40
15	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO CONVENCIONAL FECHAMENTO COMUM Formato oval, em polipropileno, material resistente e sólido. Cor conforme solicitação.	20	UNID	46,35	927,00
16	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO FECHAMENTO COMUM Formato quadrado, em polipropileno, material resistente e sólido. Cor conforme solicitação.	20	UNID	60,57	1.211,40
17	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE DE PINTURA 1000ML	25	UNID	15,68	392,00
18	BASE VALVULA DESCARGA 1.1/2"	20	UNID	168,21	3.364,20
19	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	30	UNID	25,43	762,90
20	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	10	UNID	28,23	282,30
21	BROCA COM PONTA DE VIDEA 12 MM	10	UNID	31,72	317,20
22	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5MM	10	UNID	18,77	187,70
23	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	10	UNID	15,61	156,10
24	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8MM	10	UNID	17,78	177,80



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

25	BROCA DE AÇO 10MM	10	UNID	22,75	227,50
26	BROCA DE AÇO 16MM LONGA	10	UNID	68,46	684,60
27	BROCA DE AÇO 19MM	10	UNID	60,93	609,30
28	BROCA DE AÇO 2MM	10	UNID	11,26	112,60
29	BROCA DE AÇO 5MM	10	UNID	12,07	120,70
30	BROCA DE AÇO 8MM	10	UNID	21,55	215,50
31	BROCA PARA MADEIRA DE 10MM	15	UNID	20,48	307,20
32	BROCA PARA MADEIRA DE 12MM	15	UNID	29,72	445,80
33	BROCHA TIPO REDONDA	80	UND	12,92	1.033,60
34	BUCHA PLÁSTICA Nº 10	2000	UNID	0,31	620,00
35	BUCHA PLÁSTICA Nº 6	2000	UNID	0,24	480,00
36	BUCHA PLÁSTICA Nº 8	2000	UNID	0,27	540,00
37	CABO PARA ROLO DE PINTURA	100	UNID	16,20	1.620,00
38	CADEADO EM LATÃO 25MM	20	UNID	21,98	439,60
39	CADEADO EM LATÃO 30MM	20	UNID	28,85	577,00
40	CADEADO EM LATÃO 35MM	30	UNID	32,22	966,60
41	CADEADO EM LATÃO 50MM	30	UNID	50,63	1.518,90
42	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	10	UNID	249,88	2.498,80
43	CAIXA DE DESCARGA SUSPensa PLÁSTICA EXTERNA 9 LITROS	30	PC	57,64	1.729,20
44	CAL PINTURA 8KG	50	SACO	17,28	864,00
45	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25" X 8"	20	UNID	30,21	604,20
46	CANTONEIRA DE FERRO 30CM - TIPO MÃO FRANCESA	60	PÇ	11,08	664,80
47	CANTONEIRA DE FERRO 40CM - TIPO MÃO FRANCESA	60	PÇ	20,53	1.231,80
48	CANTONEIRA DE FERRO 50CM - TIPO MÃO FRANCESA	60	PÇ	20,46	1.227,60
49	CARRINHO DE MÃO Chapa 22 reforçada de eixo e cubo feito em aço - 60 litros, chapa de aço carbono, chapa 22 (0,76mm). Acabamento: pintada; capacidade de carga: 100kg, capacidade da caçamba: (carga seca) 80 litros, (carga líquida) 60 litros. Tipo de pneu: 02 lonas. Tamanho do pneu/câmara de ar: 3,25x8". Tipo de caçamba para o carrinho de mão: reta.	20	UNID	271,66	5.433,20
50	CIMENTO CP 32 - 50KG	500	SACO	42,42	21.210,00
51	COLHER DE PEDREIRO EM AÇO INOX Nº 9" Canto reto e cabo de madeira	20	UNID	32,91	658,20
52	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO EXTERNA 55MM MARCAS DE REFERENCIA: ALIANÇA 5561 CR ORION EX IMAB KATU M0995Z R0081 EZ1750 CR CIL ZMK AROUCA - LINHA VENICE 10 84 559/55 Z-ZC LA FONTE - LINHA ARQUITETO 6236 ZK EXT ST2 EV0 55 ROS 303 CR LOCKWELL- 4.3.2044 Z CR	30	UN	168,30	5.049,00
53	CUMEEIRA EM FIBROCIMENTO 6MM 110X50CM CINZA (CAPA TELHA)	30	PC	80,00	2.400,00
54	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 48CM	15	UNID	51,85	777,75
55	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 25X12	20	UNID	30,06	601,20
56	DESEMPENADEIRA DE PVC 45X20	20	UNID	45,36	907,20
57	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PRA CONCRETO Nº 4	20	UNID	10,71	214,20
58	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PRA CONCRETO Nº 7	50	UNID	45,02	2.251,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

59	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PRA CONCRETO Nº 9	50	UNID	55,81	2.790,50
60	DOBRADIÇA DE FERRO LO 3.1/2 COM 3 UNIDADES	30	UNID	25,82	774,60
61	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO	20	UNID	71,79	1.435,80
62	ELETRODO PARA SOLDA 2,5MM	100	KG	33,93	3.393,00
63	ELETRODO PARA SOLDA 3,25MM	100	KG	33,40	3.340,00
64	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	3	UNID	195,58	586,74
65	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMINIO - 6 METROS	2	UN	838,63	1.677,26
66	ESMALTE SINTETICO - 3,6 LITROS	100	UND	132,26	13.226,00
67	ESPATULA DE PEDREIRO AÇO INOX LISA CABO DE MANEIRA 4.3/4" - 120MM	10	UNID	12,93	129,30
68	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO EM AÇO INOXIDAVEL	50	UNID	72,55	3.627,50
69	FITA CREPE 25 X 50M	100	UNID	10,99	1.099,00
70	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	60	UND	7,70	462,00
71	FIXADOR P/ CAL - 150ML	50	UND	2,42	121,00
72	GESSO EM PÓ	30	KG	5,62	168,60
73	JOELHO AZUL 90º 3/4 X 1/2	30	UNID	8,09	242,70
74	JOELHO ESGOTO 90º PVC 100MM	50	UNID	9,53	476,50
75	JOELHO ESGOTO 90º PVC 50MM	30	UNID	4,47	134,10
76	JOELHO SOLDÁVEL 90 25MM	80	PC	0,87	69,60
77	JOELHO SOLDÁVEL 90 32MM	10	PC	3,77	37,70
78	JOELHO SOLDÁVEL 9050MM	20	PC	4,98	99,60
79	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ADAPTADO AO DO MODELO DOCOL	20	KIT	74,26	1.485,20
80	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ADAPTADO AO DO MODELO HYDRA	20	KIT	74,92	1.498,40
81	LATEX ACRILICO - 18 LITROS Cores Diversas	50	LATA	302,55	15.127,50
82	LATEX PVA - 18 LITROS Cores Diversas	20	LATA	317,56	6.351,20
83	LIGA PARA REBOCO 20KG	100	SACO	11,45	1.145,00
84	LINHA DE PEDREIRO 100MT	50	UNID	11,51	575,50
85	LIXA D'AGUA 150	100	UNID	3,00	300,00
86	LIXA D'AGUA 80	100	UNID	3,09	309,00
87	LUVA AZUL 3/4 X 1/2 25MM ROSCÁVEL E SOLDÁVEL	20	UNID	8,36	167,20
88	LUVA LL 3/4	100	UNID	1,23	123,00
89	LUVA LR 3/4 X 25MM	20	UNID	6,95	139,00
90	MACHADO C/ CABO 90CM	10	UNID	78,90	789,00
91	MARTELO DE UNHA 27 A 29MM COM CABO	10	UNID	53,69	536,90
92	MASSA CORRIDA - 18 LITROS	10	UND	94,00	940,00
93	MASSEIRA CAIXA PARA MASSA OBRA CONSTRUÇÃO 20 LITROS	10	UNID	45,90	459,00
94	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA FIXAÇÃO DE TELHAS GALVANIZADAS 1/4" X 3/4"	200	UNID	0,70	140,00
95	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA FIXAÇÃO DE TELHAS GALVANIZADAS 1/4" X 7/8"	200	UNID	0,90	180,00
96	PARAFUSO PARA TELHA COM ARRUELA DE VEDAÇÃO COMPLETO 5/16X110	200	UNID	1,38	276,00
97	PARAFUSO PHILIPS 4,0X50	1000	UNID	0,29	290,00
98	PARAFUSO PHILIPS 5,0X70	1000	UNID	0,53	530,00
99	PARAFUSO PHILIPS 6,0X80	1000	UNID	0,56	560,00
100	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA 1/2X2	200	UNID	1,35	270,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

101	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA 1/4X2	200	UNID	1,24	248,00
102	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA 3/8X2	200	UNID	1,52	304,00
103	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA 5/16X2	200	UNID	1,36	272,00
104	PINCEL 1"	40	UND	7,53	301,20
105	PINCEL 2"	40	UND	10,57	422,80
106	PINCEL 3"	40	UND	10,57	422,80
107	PINCEL 3/4	60	UND	5,58	334,80
108	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 4 LONAS 3,25" X 8"	30	UNID	57,53	1.725,90
109	PORTA DE MADEIRA LISA 210X80	8	UNID	244,23	1.953,84
110	PORTA LAMINADA 210X70 COM ABERTURA À DIREITA COM PORTAL	10	UNID	390,06	3.900,60
111	PORTA LAMINADA 210X70 COM ABERTURA À ESQUERTA COM PORTAL	10	UNID	398,90	3.989,00
112	PORTA LAMINADA 210X80 COM ABERTURA À DIREITA COM PORTAL	10	UNID	409,95	4.099,50
113	PORTA LAMINADA 210X80 COM ABERTURA À ESQUERTA COM PORTAL	10	UNID	392,43	3.924,30
114	PREGO POLIDO 17 X 21 PCT 1KG COM CABECA	40	PCT	23,55	942,00
115	PREGO POLIDO 15 X 15 PCT 1KG COM CABECA	40	PCT	34,26	1.370,40
116	PREGO POLIDO 18X27 PCT 1KG COM CABEÇA	40	PCT	26,90	1.076,00
117	PREGO POLIDO 24X60 PCT 1KG COM CABEÇA	40	PCT	33,20	1.328,00
118	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 12/16 DISJUNTORES - COM BARRAMENTO	5	UNID	201,15	1.005,75
119	REGADOR PLASTICO 10 LITROS	10	UNID	24,93	249,30
120	REJUNTE PARA CERÂMICA PCT 1 KG Cores conforme solicitação.	50	PCT	7,69	384,50
121	ROLO DE LÃ 09CM	40	UNID	12,64	505,60
122	ROLO DE LÃ 100% CARNEIRO	30	UND	36,38	1.091,40
123	ROLO DE LÃ 23CM	50	UNID	22,15	1.107,50
124	ROLO LÃ 15CM	30	UN	15,68	470,40
125	SELADOR ACRILICO - 18 LITROS	30	UND	115,18	3.455,40
126	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PVC BRANCO	50	UNID	10,38	519,00
127	SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE, 280G COM BICO APLICADOR Para uso com aplicador.	50	TUBO	26,53	1.326,50
128	SOCADOR DE SOLO METALICO 8'X8' COM CABO METALICO DE 1,30M	30	UNID	113,76	3.412,80
129	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	50	UND	13,80	690,00
130	TABUA DE PINUS 2.3X30CM - 3M	50	PC	52,45	2.622,50
131	TÊ EM PVC PARA ESGOTO 100MM	50	UNID	18,27	913,50
132	TÊ EM PVC PARA ESGOTO 40MM	20	UNID	4,75	95,00
133	TÊ EM PVC PARA ESGOTO 50MM	30	UNID	10,20	306,00
134	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 3/4" 25MM	30	UNID	2,09	62,70
135	TE SOLDAVEL 32MM	10	PC	6,30	63,00
136	TE SOLDAVEL 50MM	10	PC	14,02	140,20
137	THINNER - 5 LITROS	30	UND	80,78	2.423,40
138	TIJOLEIRA H-7 30 COM. lajota	3000	UNID	2,74	8.220,00
139	TIJOLO 8 FUROS TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	10000	UND	1,01	10.100,00
140	TIJOLO COMUM MAQUINADO	5000	UNID	0,55	2.750,00
141	TIJOLO PO DE MICO	2000	UND	0,70	1.400,00
142	TINTA EMBORRACHADA - 18 LITROS Sela e impermeabiliza a parede.	50	UNID	421,22	21.061,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	Previne fissuras e infiltrações de batida de chuva. Aumenta o rendimento e durabilidade da tinta.				
143	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18 LITROS Tinta a base de resina acrílica Cor de acordo com solicitação.	200	UNID	572,22	114.444,00
144	TINTA PARA PISO 18 LITROS	120	UND	235,27	28.232,40
145	TORNEIRA BANHEIRO MESA DE LAVATORIO METAL TRADICIONAL 1/2	30	PC	95,14	2.854,20
146	TORNEIRA BANHEIRO MESA DE LAVATORIO METAL TRADICIONAL 3/4	30	UNID	109,09	3.272,70
147	TORNEIRA DE JARDIM METAL 3/4	20	UND	46,86	937,20
148	TORNEIRA DE JARDIM METAL 1/2	20	UNID	46,87	937,40
149	TRENA 10 METROS	20	UNID	47,95	959,00
150	TRENA 30 METROS	5	UNID	46,64	233,20
151	TRENA 5 METROS	20	UNID	19,25	385,00
152	TUBO BENGALA P/ VALVULA DE DESCARGA C/ JOELHO	30	UNID	18,24	547,20
153	TUBO EM PVC SOLDAVEL 25MM 3/4" - 6M	180	BR	27,87	5.016,60
154	TUBO EM PVC SOLDAVEL 32 MM1" - 6M	18	BR	47,17	849,06
155	TUBO EM PVC SOLDAVEL 50MM 1/2 - 6M	30	BR	78,23	2.346,90
156	TUBO PVC ESGOTO 100MM - 6M	180	BR	76,68	13.802,40
157	TUBO PVC ESGOTO 40MM - 6M	60	BR	33,72	2.023,20
158	TUBO PVC ESGOTO 50MM - 6M	90	BR	48,25	4.342,50
159	VALVULA AMERICANA PARA PIA CROMADA	30	UNID	18,60	558,00
160	VALVULA PLASTICA PARA LAVATORIO	30	UNID	5,48	164,40
161	VERGALHAO AÇO 10MM (3/8") BARRA 12 M	100	BR	63,95	6.395,00
162	VERGALHÃO AÇO 5,0MM (3/16") BARRA 12M	100	BR	19,34	1.934,00
163	VERGALHÃO AÇO 6,3MM (1/4") BARRA 12M	100	BR	29,36	2.936,00
164	VERGALHÃO AÇO 8,0MM (5/16") BARRA 12M	100	BR	56,52	5.652,00
165	VIGA CONCRETO PARA LAJE	900	MTS	21,10	18.990,00

VI - SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a demanda das secretarias requisitantes, e em análise ao mercado pudemos identificar algumas soluções e passamos à comparação entre elas na busca da melhor solução:

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem às necessidades. As possíveis formas de aquisição dos materiais, verificou-se:

solução 1 - Contratação de empresas por meio de licitação;

solução 2 - Contratação de empresas por meio de licitação com registro de preços;

solução 3 – Contratações de serviços de terceiro para a realização das manutenções que são necessárias;

Após análise criteriosa sobre as soluções, notou-se que nos anos anteriores a presente aquisição era feita através de licitação onde eram firmados vários termos de contratos, e em busca em outros municípios as contratações deste objeto continuam na mesma forma também , já



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

analisando a situação de contratação utilizando o sistema de registro de preços nas licitações percebe-se que é uma ferramenta amplamente empregada pela administração pública para a aquisição de bens e serviços de forma mais eficiente e econômica. Esse sistema permite a contratação de fornecedores por um período determinado, com a fixação de preços e condições de fornecimento, sem a necessidade de adquirir imediatamente todo o quantitativo previsto.

Já em análise a solução de contratações de serviços de terceiros para a realização das manutenções que são necessárias encontram-se algumas desvantagens apesar de oferecer praticidade e flexibilidade, a contratação de terceiros para serviços de manutenção tem desvantagens significativas, como a falta de controle sobre a qualidade, a dependência externa, e a possibilidade de custos elevados a longo prazo, além de ser serviços corriqueiros e de rápida resolução, o que se torna mais barato e rápido a prestação dos serviços pelos funcionários da própria administração.

Assim sendo, após a análise das alternativas encontradas no mercado, o registro de preços se mostra a alternativa mais viável, pois visa assegurar que, quando surgir a demanda, o município possa contar com fornecedores previamente contratados, garantindo maior agilidade no atendimento das solicitações e evitando atrasos que possam comprometer o bom andamento das atividades públicas.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução da presente seria a adoção de um registro de preços permite um planejamento financeiro mais eficiente, uma vez que a administração pode obter melhores condições de compra, tanto em termos de preço quanto de prazo de entrega, ao consolidar a contratação de materiais com base em estimativas de consumo ao longo do tempo. Essa modalidade de contratação também garante que o município mantenha a legalidade e a transparência nos processos de aquisição, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência.

Portanto, a contratação por meio do registro de preços é uma solução estratégica que atende à necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados à população, oferecendo condições vantajosas e facilitando a gestão das compras públicas.

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 594.934,40 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), conforme média de preços obtida após as cotações realizadas conforme o Decreto Municipal nº 2601 de 28 de dezembro de 2023.

IX - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Justifica-se que o objeto do presente será dividido em itens, portanto não há a necessidade de agrupamento em lotes. O parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala. As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades das secretarias, tendo em vista a dificuldade de previsibilidade de quantidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os materiais de construção adquiridos serão aplicados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Meridiano, de forma a sanar ou mitigar a demanda de serviços de manutenção, reparos e melhorias do município, assim o resultado pretendido é a preservação da integridade do patrimônio público municipal e a integridade pessoal de seus servidores e munícipes.

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Municipal de Meridiano.

A Secretaria demandante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de TR;
- b) elaboração de minuta do edital;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) elaboração de minuta do contrato;
- f) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- g) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- h) publicação e divulgação do edital e anexos;



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

i) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

j) realização do certame, com suas respectivas etapas;

k) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

XII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS

NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos já citados bens, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

XIII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica impactos ambientais relevantes, mas no que diz respeito às obrigações da Secretaria solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados. Utilizar algumas práticas de gestão adequadas de resíduos, incluindo a separação e a destinação correta dos materiais descartados, no qual é fundamental para reduzir o impacto ambiental. Diante da importância de se adotar medidas para minimizar os possíveis impactos ambientais gerados, sugere-se promover a reutilização e a reciclagem de alguns materiais de construção. Materiais como concreto, tijolos e metais poderão ser triturados e reciclados para serem utilizados em novas obras. Sugere-se também priorizar o uso de materiais de construção sustentáveis, como materiais reciclados, madeira certificada e produtos de baixo impacto ambiental.

XIV – GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

Para este processo licitatório teremos como fiscal e gestor contratual o Diretor de Serviços Urbanos, Sr. Marlon César Tonelote.

XV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar verificamos que este tipo de contratação, irá atender as necessidades do Município de Meridiano/SP.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

Meridiano/SP, 10 de setembro de 2024.

Marlon César Tonelote
Diretor de Serviços Urbanos
CPF: 121.688.018-38